



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 63353.000750/2024-87.

Objeto: A contratação serviço de manutenção e reparos de embarcações pertencente a Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra qualificada.

Valor estimado para a contratação: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

Rubricas orçamentárias:

Gestão/Unidade: 782341

Fonte de Recursos: 1063000000

Programa de Trabalho: 236855

Elemento de Despesa: 339039.

Plano Interno: L458011.Z2.KX

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar n.º 101/2000, art. 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, art. 5º, IV e §1º, da IN SEGES 67/2021; **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar: objeto, valor e rubricas orçamentárias acima, são compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas